



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 219/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº053/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

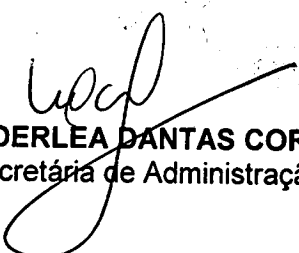
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 053/2008, que trata da aquisição de 01 (um) veículo 0km para uso da Coordenadoria Municipal da Mulher" conforme convenio nº 079/2008 que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres da Presidência da República e o Município de Umuarama.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DE UBU

ORIGINAL

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____
em _____ de _____ de _____

Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____

Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____

Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____
Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____
Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____
Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____
Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____

Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____

Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 25/1/2008	DE 25/1/2008
DE N.º 8.239	DE N.º 8.239
UMUARAMA, 25/03/2008	UMUARAMA, 25/03/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____
Assinado e rubricado pelo(a) Sr(a) _____